



PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Turma 2018



AÇÃO	DATA LIMITE	RESOLUÇÃO
Qualificação	Dezembro 2019	Regimento Interno ProfÁgua – Art. 22 § 1º O Exame de Qualificação deverá ser realizado até o 17º mês, após a integralização dos 28 créditos (ou 420 horas) em disciplinas obrigatórias e optativas, sendo 16 créditos (ou 240 horas) em disciplinas obrigatórias, 12 créditos (ou 180 horas) em disciplinas optativas.
Comprovação de Suficiência em Língua Estrangeira	Janeiro 2020	Regimento Interno ProfÁgua – Art. 23 Parágrafo Único: A comprovação de suficiência de que trata este artigo será regulamentada por resolução própria e deverá ser cumprida em uma língua estrangeira até o 18º mês do curso. Regimento Interno ProfÁgua – Art. 27 d) comprovar suficiência em uma língua estrangeira até o 18º mês; Resolução ProfÁgua nº 002/2017
Crédito em atividades	Dezembro 2019	Regimento Interno ProfÁgua – Art. 25 §3º - Para a solicitação do agendamento da Defesa do Trabalho de Conclusão do Curso o discente deverá ter concluído 16 créditos (ou 240 horas) em outras atividades acadêmicas e/ou técnicas que serão regulamentadas por resolução própria. Regimento Interno ProfÁgua – Art. 27 a) totalizar 96 créditos, ou 1.440 horas, sendo 28 créditos (ou 420 horas) em disciplinas obrigatórias e optativas, 16 créditos (ou 240 horas) em outras atividades acadêmicas/técnicas e 52 créditos (ou 780 horas) pela Dissertação ou Trabalho Equivalente;



PRAZOS E PROCEDIMENTOS



Turma 2018

		<p>Resolução ProfÁgua nº 001/2017 – Art. 2º Para efeito de aproveitamento de créditos junto ao Prof-Água as atividades complementares mencionadas devem ser realizadas durante o período de participação no curso como aluno regularmente matriculado, ou seja, no período compreendido entre a matrícula e o Exame de Qualificação, previsto até o 17º mês como determina o artigo 22 do Regimento Interno do curso, e referentes aos conteúdos afetos à Gestão e Regulação de Recursos Hídricos objeto do curso.</p> <p>Resolução ProfÁgua nº 001/2017 – Art. 5º A obtenção dos créditos nas Atividades Complementares dependerá do pedido formal junto a Secretaria do Curso e da apresentação de cópia dos documentos comprobatórios para cada atividade executada.</p> <p>Resolução ProfÁgua nº 001/2017 – Art. 6º A análise do pedido será efetuada por um professor parecerista designado pelo Conselho de Curso de cada polo da rede do Prof-Água.</p> <p>Resolução ProfÁgua nº 001/2017 – Art. 8º Fica o Conselho de Curso de cada polo da rede do Prof-Água responsável pela homologação dos créditos solicitados pelos alunos, cabendo recurso ao Conselho Gestor, podendo editar normas complementares de modo a adequar esta resolução as normas específicas de cada Instituição de Ensino.</p>
Defesa do trabalho de conclusão	Julho 2020	<p>Regimento Interno ProfÁgua – Art. 26 O curso de mestrado profissional deverá ser concluído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.</p>



PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Turma 2018

